

**SCANNED BY LA'O HAMUTUK FROM PHOTOCOPY**

*A DIPLÉN para  
serviço imediato  
para publicação.*



*A mensagem* **Presidente da República**

*anexo a favor de lidar com*

*serviço imediato de 24/3/2013,*

*para os seus deputados.*

*em 24/3/2013.*

Díli, 25 de Fevereiro de 2013

*1/3/2013*

Excelência

Após a leitura atenta da proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2013, decidi promulgá-la tão rapidamente quanto possível uma vez que as respetivas disposições não me suscitaram reserva nem encontrei motivo de outra natureza para não o fazer.

Felicito o Parlamento Nacional pela decisão relativamente a esta Proposta de Lei e também o V Governo Constitucional, que a elaborou e apresentou.

Não obstante os motivos de congratulação, tomo a iniciativa de enviar, anexo a esta carta, um conjunto de comentários sobre o Orçamento de Estado em apreço.

Tomo ainda esta ocasião para transmitir Vossa Excelência o sentimento da minha muito alta estima e consideração e dirigir a todos os senhores deputados os meus votos de sessão legislativa profícua, na implementação das prioridades legislativas da Nação.

Taur Matan Ruak  
Presidente da República

**A S. E. O DR. VICENTE GUTERRES, PRESIDENTE DO PARLAMENTO NACIONAL**

C.c. a S.E. Kay Rala Xanana Gusmão, Primeiro-Ministro



*Presidente da República*

## **ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO (OGE) PARA 2013**

### **Anotações Gerais e Recommendations**

1. O Presidente da República registou que a taxa de execução do OGE 2012 terá sido de cerca de 70% e que isso corresponde a um gasto aproximado de 1.200 milhões de USD. Para o OGE de 2013, a Comissão Eventual apresentou a proposta alternativa (à proposta inicial de 1.797,5 milhões de USD) de 1.647 milhões de USD. Esta proposta foi aprovada por 64 votos e com 1 por abstenção.
2. Do valor total do Fundo de Infraestruturas previsto para 2012 gastaram-se apenas 49% das verbas. Se se retirar a verba para o projecto de electrificação do país, a taxa de execução do Fundo de Infraestruturas de 2012 foi significativamente baixa: 29%.
3. O valor total das despesas do OGE para 2013 é de 1.647,519 milhões de USD, ficando reduzido em 155 milhões de USD (-8,3%) com referência à proposta inicial do Governo. Essa redução é conseguida principalmente à custa da redução das despesas em Capital de Desenvolvimento/ Infraestruturas (-135 milhões de USD) e de uma diminuição de 20 milhões de USD nas despesas em Bens e Serviços. A redução em Bens e Serviços deve-se ao facto deste Orçamento ser aprovado com 2 meses de atraso em relação ao que a lei determina (1 de Janeiro de 2013).
4. “O défice fiscal deste OGE é de 1.501,219 milhões de USD”, “é financiado em 787 milhões de USD a partir do Fundo Petrolífero, em 43,6 milhões de USD através do recurso ao crédito público” (empréstimos bonificados junto de doadores internacionais), “em 409,8 milhões de USD do saldo transitado dos Fundos Especiais” (principalmente do Fundo de Infraestruturas), e “em 260,8 milhões de USD a partir do saldo da Conta do Tesouro”.
5. O Presidente da República saúda a redução do montante deste OGE em relação ao do ano passado. No entanto, tendo em conta o historial das baixas taxas de execução, o Presidente da República chama a atenção para a necessidade imperiosa de se cumprir a execução deste Orçamento. Parece ter havido um elevado tom de optimismo na definição dos gastos a realizar com destaque para projectos que acabam por não ser executados.
6. O Presidente da República constata que a relativa abundância de recursos financeiros tem servido para especular projectos para inflacionar preços com significativo prejuízo do interesse público.
7. O Presidente da República nota com satisfação as declarações feitas pelos Distintos Deputados, bem como as afirmações do Senhor Primeiro Ministro, com respeito as funções

de fiscalização e monitorização da execução dos projectos através de encontros trimestrais que terão lugar entre as Comissões Especializadas do Parlamento com os respectivos Membros do Governo. O Presidente da República acredita que através dessas acções fica mais protegido o interesse nacional.

8. As taxas médias anuais de inflação atingiram os 13,5%, em 2011, e os 11,8%, em 2012, o Presidente da República espera que este OGE possa contribuir para reduzir a inflação que o país tem vindo a sofrer nos últimos dois anos. Estes valores reduzem fortemente o poder de compra dos funcionários públicos com relevo para aqueles que auferem mais baixos salários e sobretudo os cidadãos com baixos rendimentos.

9. O Presidente da República nota que, por um lado, a estrutura dos gastos previstos neste OGE, 46% está afecto à construção de infraestruturas, privilegiando-se gastos com a electrificação do país, com a re-construção de estradas e com o projecto Tasi Mane. Por outro lado, verifica-se um gasto muito menor nas áreas principais do desenvolvimento humano—a educação recebe apenas 5,6%, a saúde recebe 3,7%—e a agricultura, que envolve cerca de 80% da população do país, tem apenas 1,5% do total orçamentado.

10. O Presidente da República saúda a alocação especial para Oecusse. Porém, lamenta a inexistência de um orçamento para o “ordenamento” de Dili, capital da República que acolha a comunidade diplomática e é a principal porta de entrada do País.

11. No que toca ao projecto Tasi Mane na Costa Sul, o Presidente da República compreende as razões que parecem justificar não se ter mexido nas verbas a ele destinadas. No entanto, gostaria de ver explicadas publicamente as razões da alocação desta verba, nomeadamente no seu confronto com outros gastos de utilidade social evidente. Por exemplo, 2 quilómetros de autoestrada custam provavelmente 20 milhões de USD e o orçamento alocado para o sector da agricultura é cerca de 25 milhões de USD.

12. O Presidente da República foi informado de que o volume de perdas provocado pela pesca ilegal ascende a mais de 200 milhões de USD por ano. O Presidente da República lamenta não encontrar neste orçamento uma resposta adequada a este problema, que a continuar compromete o potencial piscatório nacional.

13. No que toca às receitas domésticas, o Presidente da República espera que produzam efeito os esforços do Executivo para uma melhor administração fiscal e colecta dos impostos, taxas e outras receitas fiscais. Intende o Presidente da República que urge combater com firmeza a evasão fiscal e a fuga de capitais, o que permitirá uma maior prudência no uso dos dinheiros do Fundo Petrolífero.

14. A resposta ao desemprego é uma necessidade incontornável. O Presidente da República espera que este OGE possa gerar mais empregos com carácter permanente, contribuindo para uma redução significativa da pobreza que afecta mais de 50% das famílias no interior do nosso País. O Presidente da República espera ainda que este orçamento contribua para uma diminuição tangível nas assimetrias entre a capital Dili e os restantes distritos.